

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL-PAUTA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, **CONVOCA** os membros do Colegiado para a 3ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2021, às 13h, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com transmissão através do site www.mprj.mp.br, para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os Procuradores e Promotores de Justiça que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do presente edital, nos termos do art. 13-C, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior, fornecendo o número do item/processo em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar na reunião por videoconferência.

1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2021:

1.1. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Fernanda Moreira Jorgensen, para lotação na **30ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da aposentadoria do Dr. José Eduardo Ciotola Gussem (critério de antiguidade);

1.2. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Fernanda Campos de Oliveira, para lotação na **23ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Ana Lúcia da Silva Melo (critério de merecimento);

1.3. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente do falecimento da Dra. Ariadne Mitropoulos Esteves, para lotação na **19ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro (critério de antiguidade);

1.4. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. João Martins Freitas, para lotação na **10ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção do Dr. Marlon Oberst Cordovil (critério de merecimento);

1.5. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Paulo Roberto Valim Gomes, para lotação na **3ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Maria Helena Rodrigues Silva Biscaia (critério de antiguidade);

1.6. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Simone Domingues Coachman, para lotação na **17ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção do Dr. Bruno Ferolla (critério de merecimento).

2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2021:

2.1. 6ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador de Justiça Mauricio Cesar do Couto (critério de merecimento);

2.2. 2ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Julio Cesar Lima dos Santos (critério de antiguidade);

2.3. 18ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Cláudia Martins Quaresma Chacur (critério de merecimento);

2.4. 27ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Marisa Paiva Carvalho da Costa (critério de antiguidade);

2.5. 1ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Ana Paula Rodrigues da Rocha (critério de merecimento);

2.6. 1ª Procuradoria de Justiça junto à 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Adelia Barboza de Carvalho (critério de antiguidade).

3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2021:

3.1. Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.391, de 13 de janeiro de 2021 (critério de antiguidade);

3.2. 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Joel Cesar Dantas de Sampaio (critério de merecimento);

3.3. Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Gloria Rocha Kayat (critério de antiguidade);

3.4. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Guilherme Martins (critério de merecimento);

3.5. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.391, de 13 de janeiro de 2021 (critério de antiguidade).

4. ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO MEMBRO QUE CONCORRERÁ À VAGA NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

- 1. Processo nº 2021.00070890** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI - 20.22.0001.0003890.2021-43 - Assunto: MINUTA DE DELIBERAÇÃO QUE DISCIPLINA O PROCESSO DE ESCOLHA DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE CONCORRERÁ À VAGA DESTINADA AO *PARQUET* ESTADUAL NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO BIÊNIO 2021/2023;

5. ASSUNTOS GERAIS: